



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº128/2017

AUTORIA – Marcia Regina da Silva Sousa

ASSUNTO: Institui o Dia Municipal da Juventude e dá outras providências

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de lei nº 128/2017, o qual institui o Dia Municipal da Juventude.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 16 de novembro de 2017.

Marcia Regina da Silva Sousa
Márcia Regina da Silva Sousa
PRESIDENTE

José Airton Deco de Araújo
José Airton Deco de Araújo
SECRETÁRIO

Lucas Ortiz Leugi
Lucas Ortiz Leugi
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº128/2017

AUTORIA – Marcia Regina da Silva Sousa

ASSUNTO: Institui o Dia Municipal da Juventude e dá outras providências

TEOR DO PARECER

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, analisou o Projeto de lei nº 128/2017, o qual institui o Dia Municipal da Juventude.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 16 de novembro de 2017.

Edson da Costa Freitas

PRESIDENTE

Luciano Augusto Molina Ferreira
SECRETÁRIO

Marcia Regina da Silva Sousa
RELATORA